



LICKS Associados

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Recuperanda

SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Período: Abril/2015



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA
DE MESQUITA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

GUSTAVO BANHO LICKS, honrosamente nomeado Administrador Judicial pelo **MM. Juízo** no processo em curso, vem, na forma do art. 22 da Lei 11.101/2005, apresentar o relatório das atividades da Recuperanda referente a abril de 2015, assim disposto:

i – Considerações Preliminares:

Destacam-se os seguintes fatos ocorridos no mês de abril de 2015:

- a) Não houve pagamento a título de pró-labore em abril de 2015;
- b) Verifica-se a existência de pendências em relação aos recebimentos oriundos do Fundo de Comércio da loja de Piabetá, do arrendamento da loja Vila de Cava e do arrendamento Cabuçu;

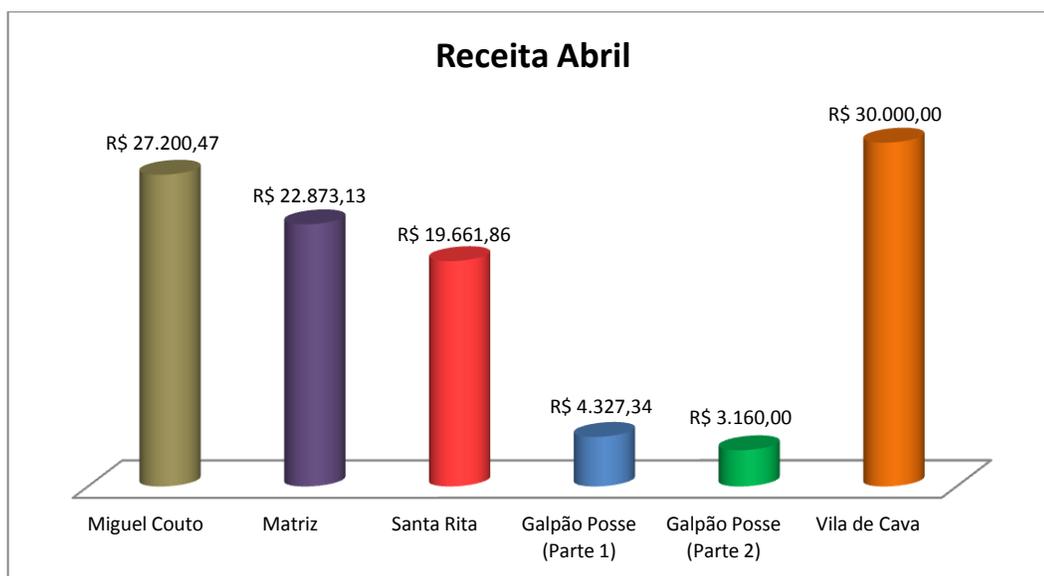


ii – Relatório Financeiro:

A seguir serão evidenciadas as receitas, despesas, composição das contas judiciais e o saldo de caixa, apurados até abril de 2015, como se segue:

Receitas:

a) A receita contabilizada pela Recuperanda em abril de 2015 foi de R\$ 107.222,80 (cento e sete mil, duzentos e vinte dois reais e oitenta centavos), conforme gráfico abaixo:



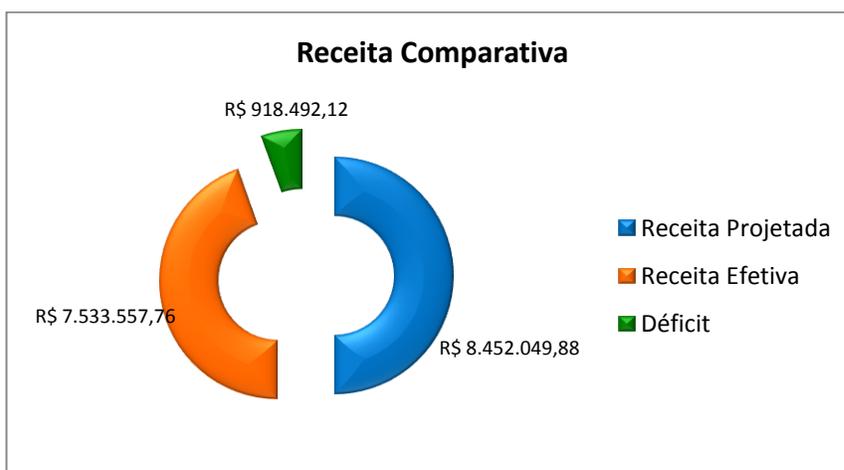
b) A locação da 2ª parte do Galpão localizado no bairro da Posse iniciou-se em 07 de agosto de 2013, podendo ser renovada mensalmente;

c) A receita financeira acumulada entre janeiro de 2010 e abril de 2015 equivale ao montante de R\$7.533.557,76 (sete milhões, quinhentos e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos). Contudo, esses valores ficaram



aquém do orçado pela recuperanda, uma vez que a expectativa de faturamento para o período seria de R\$8.452.049,88 (oito milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos);

d) A diferença entre a receita projetada e a receita auferida no período é de R\$ 918.492,12 (novecentos e dezoito mil, quatrocentos e noventa e dois reais e doze centavos), conforme gráfico abaixo:



e) A inadimplência atinente aos contratos de venda do fundo de comércio da loja de Piabetá, do contrato de arrendamento da loja Vila de Cava e do arrendamento da unidade de Cabuçu soma a monta de R\$ 1.369.063,91 (um milhão, trezentos e sessenta e nove mil, sessenta e três reais e noventa e um centavos) até abril de 2015 e sem atualizações monetárias.

Despesas:



a) As despesas desembolsadas em abril de 2015 pela Recuperanda totalizaram R\$ 34.427,25 (trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos), conforme quadro abaixo:

Descrição	Valor
Despesas com Pessoal	R\$ 24.533,14
Salário Líquido	R\$ 17.973,71
Férias Líquida	-
INSS (segurado)	R\$ 1.026,42
INSS (Parcelamento)	-
Vale transporte	R\$ 236,00
FGTS	R\$ 989,42
IRPF	R\$ 4.103,43
Contribuição Sind. Func.	
Outras Despesas	R\$ 204,16
Despesas Administrativas	R\$ 9.894,11
Impostos e Taxas	-
Serviços Jurídicos	-
IPTU	R\$ 8.505,74
Telefonia	R\$ 93,71
Mat. Exp. e Consumo	R\$ 46,80
Manutenção Sistema de Informática	R\$ 651,45
Outros	R\$ 596,41
Total	R\$ 34.427,25

b) As despesas pagas pela Recuperanda no decorrer da recuperação judicial, acumuladas até abril de 2015, somaram a monta de R\$ 4.242.736,14 (quatro milhões, duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e trinta e seis reais e catorze centavos);

c) As despesas pendentes de pagamento até o fim de abril de 2015, excluídos os honorários do Administrador Judicial, as quantias referentes a pró-labore dos sócios e empréstimos destes à Recuperanda, totalizam R\$ 942.119,38 (novecentos e

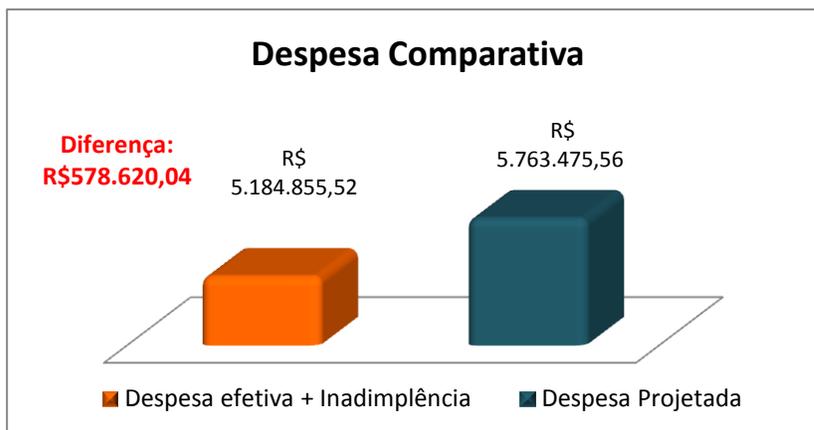


quarenta e dois mil, cento e dezenove reais e trinta e oito centavos), demonstradas no quadro a seguir:

Descrição	Pendente até Abr/15
Escritório Alves Vieira Advogados	R\$ 345.810,00
Masp, Stearns e Quantum	R\$ 164.587,50
Contribuição Previdenciária	R\$ 157.644,60
Escritório Bassalo Antunes — Consultoria e Serviços Jurídicos	R\$ 127.500,00
Escritório de Advocacia José Oswaldo	R\$ 112.725,70
Diversos Impostos	R\$ 33.851,58
FGTS e IR retido na fonte	
Total	R\$ 942.119,38

d) A despesa total da Devedora (considerando a inadimplência) desde o início do processo de recuperação judicial é de R\$ 5.184.855,52 (cinco milhões, cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos);

e) Verifica-se que as despesas realizadas ficaram abaixo do valor projetado pela recuperanda, que foi de R\$ 5.763.475,56 (cinco milhões, setecentos e sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos);



Contas judiciais e Saldo de caixa:

a) As contas judiciais possuem um saldo projetado de R\$ 3.661.896,25 (três milhões, seiscentos e sessenta e um mil, oitocentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos), compostos da seguinte forma:

- **Contas Judiciais nº 4300124001686, 4000107119279 e 3300105369367:** Sem saldo e sem movimentação no mês sob análise, em virtude de decisão deste MM. Juízo que centralizou a movimentação financeira da Recuperanda em uma única conta.

- **Conta Judicial nº 2700113913555:** Saldo final de R\$ 3.269.030,13 (três milhões, duzentos e sessenta e nove mil, trinta reais e treze centavos). Foram depositados R\$84.400,94 (oitenta e quatro mil, quatrocentos reais e noventa e quatro centavos) referentes à locação das lojas.



• **Conta Judicial nº 4500120386804:** Saldo final de R\$ 540.668,00 (quinhentos e quarenta mil, seiscentos e sessenta e oito reais) sem depósitos ou retiradas realizados no mês sob análise.

b) O saldo de caixa da Recuperanda ao final do presente mês foi de R\$ 12.258,77 (doze mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos).

Estas eram as informações que puderam ser prestadas no momento.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2015.

GUSTAVO BANHO LICKS
CRC-RJ 087.155/O-7
OAB/RJ 176.184